

# COMUNICADO

CONSIDERANDO a Portaria 07/2020 CMC, publicada no dia 17 de junho de 2020, edição nº 4862, pag. 33 do Diário Oficial do Município de Manaus, reiteramos através deste, a suspensão temporária do período de análise das obras inscritas nos Prêmios Literários Cidade de Manaus edição 2019/2020, instituídos pela Lei nº 1.843 de 11 de março de 2014, com regulamentação na Portaria nº 16/2019 CMC de 23 de outubro de 2019.

Esta medida pode ser reavaliada a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica e financeira do Município.

Todas as inscrições realizadas e enviadas dentro do prazo permanecem válidas sem qualquer prejuízo para os participantes.

Atenciosamente,

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**